

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" N°. 034/16/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006:

**Considerando** o teor do Decreto "P" nº 1.491, de 12 de abril de 2016, publicado no D.O.E. nº 9.149, página 30, em 20 de abril de 2016;

**Considerando** o teor do Memorando nº461/2016/DAUR/CGP protocolado nesta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 0719, em 27 de abril de 2016,

## **RESOLVE:**

**Remover,** de ofício, no interesse da administração, a servidora **Eugênia Vieira Leite**, Perita Papiloscopista, 2ª Classe, prontuário nº 10.780.202-2, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Posto de Identificação de Aral Moreira do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/URPI/Ponta Porã/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, para o Posto de Identificação de Ponta Porã do Departamento de Apoio as Unidades Regionais – DAUR/ URPI/Ponta Porã/MS, da Coordenadoria Geral de Perícias, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar da publicação, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2016.

JOSÉ BENTO CORRÊA
PERITO PAPILOSCOPISTA
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS
(Publicado no DOE 9.156 de 03.05.2016, pág.39)